



LIGA CHAPECOENSE DE FUTEBOL

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE MARÇO DE 1974 - Fone (49) -3322.1392 - Nº 78.494.457/0001-97

Resolução Nº 012/2017

O Presidente da Liga Chapecoense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO fatos ocorridos no dia 09/07/2017, na partida final do Campeonato Municipal de Futebol Amador de Chapecó, envolvendo a equipe PLATINA PINTURAS/SÃO PEDRO e HORTIAGRO/BELVEDERE E.C, onde houve grave desobediência à disciplina desportiva por parte de atletas, dirigentes e torcida ao término do evento,

RESOLVE:

1. Suspender a data de início da Recopa Chapecó até o julgamento final do caso supracitado pela Comissão Disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Chapecó, 13 de julho de 2017

Wilmar Francisco Zeni
Presidente LCHF